

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 034/2021.

OBJETO: Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária do 4º Núcleo Regional - Lote I: PA-151 trecho: Baião / Entr. PA-252; PA-252, trecho: Colônia Velha / Abaetetuba e Entr. PA-252 / Acará; Perna Sul, trecho: Entr. Alça Viária / Entr. PA-252; PA-403, trecho Beja / Entr. PA-409; PA-409, trecho: Entr. PA-252 / Entr. PA-403 e PA-469, trecho: Entr. PA-151 / Carapajó, na Região de integração Tocantins.

Onde se lê:

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **19/01/2022, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência n.º035/2021.

Leia-se:

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **20/01/2022, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência n.º034/2021.

Belém, 12 de Janeiro de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN